



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº. 006/2015 De 31 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
CARGOS COMISSIONADOS NOMEADOS
PELA ANTERIOR GESTÃO LEGISLATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Ipaporanga, Estado do Ceará, exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela LOM E RICMI, etc.

CONSIDERANDO o início da gestão legislativa da Mesa Diretora eleita para o Biênio 2015/2016.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados da estrutura administrativa são inerentes da discricionariedade do Presidente da Mesa Diretora eleita, para o que se reclama confiabilidade ao exercício dos mesmos, sendo, portanto, admissíveis e exoneráveis “ad nutum”.

CONSIDERANDO não haver nenhum ato administrativo disposto sobre a exoneração dos cargos existentes, resolve o Presidente:

DECRETAR:

Art.1º - Ficam exonerados todos os cargos comissionados preenchidos na vigência das gestões legislativas anteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

**Paço do Poder Legislativa Municipal de Ipaporanga – Estado do Ceará Em,
31 de Dezembro de 2015.**

**Vereador Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente**